



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 6 do proc.
n.º 560 de 1995
Município de São Paulo

16 - PAR
16-1177/1995 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 560/95

De autoria do nobre Vereador Osvaldo Sanches, o projeto visa instituir o "Dia do Evangélico", a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro, pelas pessoas que partilham desse credo.

Considerando que a proposta terá o apoio do Movimento Evangélico, que tem no Município de São Paulo um grande número de adeptos e a quem caberá comemorar a data realizando reuniões, palestras e eventos próprios,

favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 23/8/95.

Presidente

Marcos Sane 171

Relator

223
[Signature]

127
[Signature]

132
[Signature]

17 - RELCOM
17-6133/1995